



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA
Data: 15/06/2022
6ª Sessão Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 14 DE JUNHO DE 2022. Aprovado por _____ à _____

Presidente

Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2022, lei nº 4309 de 29/07/2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 470.666,66 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

03.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.601.0031.1076 – Aquisição de Tratores e Outros Implementos Agrícolas

Fonte 1.711.0000804 – Transferências da União – Lei Complementar nº. 176/2020

4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	470.666,66
------------	------------------------------------	------------

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º será utilizado recursos de Anulação Parcial, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964. No valor de R\$ 470.666,66 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.003 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009.1011 – Construção e Reforma de Praças, Parques e Locais Públicos.

Fonte 1.711.0000804

4490.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
------------	---------------------	------------

15 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS

15.001 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

26.782.0023.1385 – Aquisição de uma Patrulha Mecanizada

Fonte 1.700.0000000

4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	170.666,66
------------	------------------------------------	------------

Art. 3º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 14 de junho de 2022.

GUSTAVO DE MELO
Assinado de forma digital por GUSTAVO
DE MELO ANICÉZIO:70930449134
ANICEZIO:70930449134 Dados: 2022.06.15 11:38:45 -03'00'

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 043/2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 043/2022**, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

O município de Alto Araguaia foi contemplado com uma emenda de autoria do Senador Jayme Campos, para a aquisição de uma patrulha mecanizada composta por um caminhão basculante e uma pá carregadeira, num total de R\$ 1.425.666,66 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos, dos quais R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) serão provenientes de repasse federal os R\$ 470.666,66 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) serão provenientes de recursos municipais a título de contrapartida.

Ressalto porem, que por se tratar de ano eleitoral, estamos no final do prazo para a aprovação do recurso, necessitando de urgência na abertura do crédito solicitado.

Diante do exposto, solicito análise do presente Projeto em regime de **Urgência Especial**, pelos membros desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia – MT, 14 de junho de 2022.

GUSTAVO DE MELO
ANICEZIO:70930449134

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE MELO
ANICEZIO:70930449134
Dados: 2022.06.15 11:39:02 -03'00'

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal